



Rua Teófilo Braga, 90
9580-535 Vila do Porto – Santa Maria – AZORES
E-Mail: aoma.acores@gmail.com -
Contribuinte n.º 510560180 – Associação n.º 1509

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores.

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente
e Trabalho

ASSUNTO: - Alteração ao Decreto Legislativo Regional 28/2011/A, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

11 de Março de 2016

Exm.ºs. Senhores Membros da Assembleia Legislativa da RAA,

No seguimento da v/ solicitação e após a consulta aos n/ associados vimos desta forma enviar o n/ parecer.

Desde longa data muitos dos n/ associados acompanharam e participaram na criação dessas zonas, pelo que, este assunto é-nos familiar e sempre fomos dando a nossa opinião aos Senhores Secretários e aos Senhores Diretores.

Lemos e relemos o Decreto Legislativo Regional e devido á sua extensão e complexidade e para salvaguarda do meio marinho da nossa Região achamos que seria muito importante que fosse criado um grupo de trabalho afim de analisar todos os pontos críticos antes da saída desta legislação que não vai ao encontro do que pretendemos para a nossa Região.

No entretanto deixamos aqui os alertas pois os locais falados neste Decreto Legislativo Regional e que dizem respeito à nossa atividade e nos afeta grandemente tais como, o Banco João de Castro, o Banco Condor, o Banco Princesa Alice, as Formigas, Dollabarat e as pequenas zonas criadas e intituladas (AMP).

Não sabemos qual a diferença entre as zonas de costeiras, designadas marinhas para

Contactos da Direcção: 963184786 (Paulo Reis - Presidente)

919250507 (Rui Cabral de Melo – Vice Presidente)

917287286 (Jorge Botelho - Secretário)

965431985 (Alexandre Jacinto – Tesoureiro)

919020508 (Pedro Alves – Vogal)



Rua Teófilo Braga, 90
9580-535 Vila do Porto – Santa Maria – AZORES
E-Mail: aoma.acores@gmail.com -
Contribuinte n.º 510560180 – Associação n.º 1509

gestão de recursos como áreas, que pertencem ao tal parque marinho de ilha e outras áreas, uma vez que, nessas zonas tudo se pode fazer.

Damos como exemplos: o Monte da Guia onde as empresas de mergulho do Faial e do Pico fazem 80% da sua atividade, vê-se de tudo, redes de emalhar, caça submarina, pescadores profissionais e amadores e como todos nós sabemos estão legais. Caso os n/ associados cheguem a este local de mergulho depois dos pescadores perdem a prioridade pois não podem mergulhar e arriscam-se a levar com os aparelhos em cima ou as zonas marinhas protegidas da Reserva das Formigas/Dollabarat é como não existissem, parecem mais as quintas de pesca de alguns pois se existir proteção é só no papel.

Se continuamos a permitir a autorização da pesca de pelágicos de superfície abrindo assim a oportunidade às embarcações de pesca de entrarem nas referidas zonas com isco vivo e anzóis e assim “carregarem” espécies como o lírio, bicuda, mero, badejo, etc, e não havendo qualquer controlo, o estado “péssimo” de conservação das reservas das Formigas/Dollabarat é disso a melhor prova.

É no mínimo estranho e caricato que, a pesca de superfície seja permitida às embarcações de pesca profissional sem qualquer controle e uma empresa MT de mergulho tem que pedir autorização para entrar nessas zonas.

Aliás antes de tecermos mais considerações não podemos de forma alguma deixar de afirmar que:

Os operadores MT da região não se preocupam apenas com a sua atividade e tem um enorme respeito pelo sector das pescas.

Mas tendo dito isto, não podemos deixar de afirmar que:

Contactos da Direcção: 963184786 (Paulo Reis - Presidente) 919250507 (Rui Cabral de Melo – Vice Presidente)
917287286 (Jorge Botelho - Secretário) 965431985 (Alexandre Jacinto – Tesoureiro) 919020508 (Pedro Alves – Vogal)



Rua Teófilo Braga, 90
9580-535 Vila do Porto – Santa Maria – AZORES
E-Mail: aoma.acores@gmail.com -
Contribuinte n° 510560180 – Associação n° 1509

Os Açores são internacionalmente vistos como um destino de natureza, premiados nas mais diversas actividades, infelizmente ainda ninguém viu o estado que se encontram os seus fundos.

No rumo e à velocidade que estamos a “delapidar” os nossos stocks muito brevemente todos os sectores irão estar com graves dificuldades.

Pensamos também nas novas gerações, o que irão ver? Possivelmente nada ou muito pouco. Como vão os profissionais do sector “ganhar” a vida? E acima de tudo que imagem vamos passar aos nossos filhos e a quem nos visita?

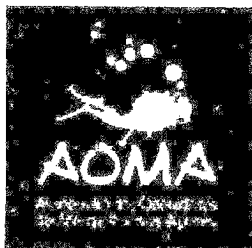
Para quando Zonas marinha protegidas em todos as ilhas? Para quando medidas que invertam o estado em que nos encontramos? Até o sector Profissional das pescas ultimamente se tem queixado quase diariamente da falta de peixe.

Mas, acima de tudo por muito que legislem sem FISCALIZAÇÃO não servirá de nada pois apenas meia dúzia de “criminosos” são suficientes para delapidar os nossos mares de forma quase irrecuperável.

O Banco João de Castro é sem dúvida um grande spot de mergulho devido às características de um fundo cheio de fumarolas vulcânicas, mas também com uma forte ausência de fauna mesmo pelágicos, devido à sua captura. Nestes locais, tanto as bicudas, como os lírios são stocks residentes e que podem ser levados à sua exaustão com alguma facilidade, isto podem comprovar os n/ associados que lá mergulham durante os últimos anos e o mesmo se pode falar das Formigas e Dollabarat.

O Banco Princesa Alice é mesmo problemático para as empresas de mergulho do Pico

Contactos da Direcção: 963184786 (Paulo Reis - Presidente) 919250507 (Rui Cabral de Melo – Vice Presidente)
917287286 (Jorge Botelho - Secretário) 965431985 (Alexandre Jacinto – Tesoureiro) 919020508 (Pedro Alves – Vogal)



Rua Teófilo Braga, 90
9580-535 Vila do Porto – Santa Maria – AZORES
E-Mail: aoma.acores@gmail.com -
Contribuinte nº 510560180 – Associação nº 1509

Faial, pois era o "ex libris" muito divulgado como sendo o tal paraíso das mantas, bicudas, lírios, wahoo e serras, mas, neste momento está bastante diferente, para pior.

Perguntamos aos Senhores Governantes, com palavra nesta matéria de legislação o porquê destes bancos e reservas estarem na situação em que se encontram, não abonando nada para a imagem que durante anos nós transmitimos aos nossos clientes.

Nesses locais encontramos muito frequentemente:

- Aparelhos de pesca a derivar, palangre de superfície ou peixes presos nos anzóis;
- Pescadores de zagaia e corrico;
- Jamantas com amostras e presas no corpo, com sorte não são os clientes com estas amostras, como sabemos a parte mergulhável, onde andam estas espécies é muito pequena;
- Na altura da pesca ao bonito, barcos de "salto e vara" que por vezes estamos no fundo e eles passam por cima de nós. O que acontecerá se um dia que um mergulhador tenha de vir à superfície e apanhe com a hélice?
- Como raramente existem tunídeos mesmo no topo vão pescar as bicudas e lírios, mas, como também existem peixes porcos que se antecipam a comer o isco é prática a captura de alguns que são lançados e atirados ao mar com o intuito que o restante cardume afunde, para melhor capturarem os pretendidos lírios e bicudas;
- Caçadores submarinos na captura de pelágicos e à medida que os caçam o restante cardume procura outras profundidades e todos nós sabemos que estão mesmo ao nosso lado na parte mais baixa dos bancos;

Por estas razões cada vez aparecem menos jamantas, havendo mesmo, cerca de 70% de mergulhos sem nenhuma e por vezes têm que esperar quase uma hora para aparecem 2 ou 3 animais e outros pelágicos, tais como, lírios serras e bicudas;

- No Banco Condor anteriormente uma área mais o menos preservada com pouca atividade piscatória era aí que se encontravam os tubarões azuis com frequência mas, nos últimos

Contactos da Direcção: 963184786 (Paulo Reis - Presidente) 919250507 (Rui Cabral de Melo – Vice Presidente)

917287286 (Jorge Botelho - Secretário) 965431985 (Alexandre Jacinto – Tesoureiro) 919020508 (Pedro Alves – Vogal)



Rua Teófilo Braga, 90
9580-535 Vila do Porto – Santa Maria – AZORES
E-Mail: aoma.azores@gmail.com -
Contribuinte nº 510560180 – Associação nº 1509

anos a taxa de sucesso em avistamentos desceu drasticamente provocando o seu abandono por parte das empresas de mergulho.

- À vista de toda a gente continuam a ser capturados impunemente tubarões azuis e descarregados nos nossos portos, Mais, uma vez um dos animais que nos observávamos e são fortemente capturados.

Como vêm a atividade de mergulho nos Açores poderia ser mais rentável e uma mais valia na economia da Região se as nossas Autoridades com poder para legislar e fiscalizar tomassem as devidas precauções antes que seja demasiado tarde.

Quando se referem logo na página 1 que "excluem-se dessas áreas marinhas aquelas que se encontram no mar adjacente a cada ilha..." lá se vai o "nosso" sonho de criação das reservas marinhas costeiras. Mas ainda assim acho que poderíamos tentar algumas coisas.

Nas páginas 29 e 31 quando referem os Bancos Condor e Princesa Alice, onde realçam, e bem, o elevado interesse para as atividades MT, no Banco D. João Castro (página 31 e 32) não é atribuído nenhuma salvaguarda nem interesse para as atividades MT, e isto deverá ser incluído também neste Banco à semelhança dos outros Bancos. Deveria ser acrescentado algo do género "Proporcionar aos turistas mergulhadores uma maior e elevada possibilidade de avistamento de espécies pelágicas".

Na página 34, quando referido o Parque Marinho dos Açores, onde diz que tem como um dos objetivos (página 35; alínea e) "proteger e conservar o meio marinho e impedir a deterioração dos seus ecossistemas incluindo o leito do mar e áreas costeiras..." Não nos parece que este objetivo vá de encontro ao que diz logo na primeira página do documento, "excluem-se dessas áreas marinhas aquelas que se encontram no mar adjacente a cada ilha..."

Depois de encontrarmos esta incongruência, "o sonho" renasce pela criação das áreas

Contactos da Direcção: 963184786 (Paulo Reis - Presidente) 919250507 (Rui Cabral de Melo – Vice Presidente)
917287286 (Jorge Botelho - Secretário) 965431985 (Alexandre Jacinto – Tesoureiro) 919020508 (Pedro Alves – Vogal)



Rua Teófilo Braga, 90
9580-535 Vila do Porto – Santa Maria – AZORES
E-Mail: aoma.acores@gmail.com -
Contribuinte n.º 510560180 – Associação n.º 1509

marinhas costeiras protegidas.

No artigo 8º, página 40, quando referem as categorias de áreas marinhas protegidas, o que todos nós temos nos "Parques de Ilha" são exatamente "áreas marinhas protegidas para gestão de recursos", mas de que nada nos serve e não vai ao encontro do objetivo definido anteriormente pela alínea e) que referimos anteriormente.

Já seria muito bom se conseguíssemos alterar o que hoje é considerado como "áreas marinhas protegidas para gestão de recursos", passasse a ser "área marinha protegida para a gestão de habitats ou espécies" (páginas 40 e 41).

Ainda referimos que poderiam fazer uma alteração na qualificação das atuais áreas pertencentes aos parques de ilha, pois a nosso ver, as limitações / interdições dos mesmos (que são nenhuma) nada respondem ao definido no principal objetivo definido na 1ª página alínea e).

Com a criação de micro Áreas marinhas protegidas, dada a importância que a actividade de mergulho cada vez mais ganha nos Açores, seria estratégico e urgente para o desenvolvimento e qualificação da actividade a criação de reservas marinhas costeiras. Através da criação de várias micro áreas marinhas protegidas em redor das ilhas, poderíamos criar um forte fator de "chamariz", para os mergulhadores e operadores turísticos / agências de viagem, dos nossos mercados emissores, visto que assim poderíamos aumentar a qualidade do mergulho nos Açores. Por outro lado poderíamos estender no tempo o período de operação de mergulho, de Maio a Outubro, visto que não estaríamos tão dependentes do aumento da temperatura da água, e melhoria da visibilidade debaixo de água, para podermos oferecer mergulhos de qualidade com resultado de uma grande satisfação de quem nos visita. Pois mesmo que a água esteja mais fria, ou até com menos visibilidade poderíamos garantir o avistamento de um elevado número de peixes, contrariamente ao que acontece na actualidade. Hoje em dia, ape-

Contactos da Direcção: 963184786 (Paulo Reis - Presidente)

919250507 (Rui Cabral de Melo – Vice Presidente)

917287286 (Jorge Botelho - Secretário)

965431985 (Alexandre Jacinto – Tesoureiro)

919020508 (Pedro Alves – Vogal)



Rua Teófilo Braga, 90
9580-535 Vila do Porto – Santa Maria – AZORES
E-Mail: aoma.acores@gmail.com -
Contribuinte nº 510560180 – Associação nº 1509

nas operamos cerca de 2 a 3 meses de uma forma mais efectiva, de Julho a Setembro, porque fora desta época não podemos garantir um produto de qualidade e quem nos visita começa a sair um pouco "desiludido" por visitar áreas de mergulho por vezes bastante pobres e sub-exploradas pelas actividades extractivas, pesca e caça submarina.

E uma vez mais, não podemos deixar de mencionar que a permissão de várias excepções em tais áreas é bastante negativo, pois essas excepções "abrem a porta" para que pessoas sem escrúpulos lá vão delapidar ainda mais os recursos.

Assim sendo é nosso entendimento unanime que estas medidas não chegam e que são pouco restritivas e ainda benevolentes com algumas actividades ilegais e que em nada ou quase nada irão contribuir para um mar mais sustentável, uma melhor imagem da nossa Região e um aumento considerável dos proveitos vindos das actividades MT mas, acima de tudo para as gerações futuras poderem de alguma forma usufruir da riqueza que o mar dos Açores tem para oferecer.

Os problemas continuarão muito devido à falta de fiscalização e á falta de aplicações de sanções "pesadas" a quem insiste em não cumprir a lei, atrevemo-nos mesmo a dizer aos "criminosos".

Concluindo, não acreditamos que esta seja a forma de protegermos e preservarmos o nosso património natural subaquático.

Com os Melhores Cumprimentos

A Direcção da AOMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	801 Proc. n.º 102
Data:	016/03/16 N.º 661X

Contactos da Direcção: 963184786 (Paulo Reis - Presidente)

919250507 (Rui Cabral de Melo – Vice Presidente)

917287286 (Jorge Botelho - Secretário)

965431985 (Alexandre Jacinto – Tesoureiro)

919020508 (Pedro Alves – Vogal)